

3ª Vara Cível de do Foro da Comarca de Guarujá/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **COMERCIAL DE VEÍCULOS PONTES LTDA**, inscrita no CNP/MF sob o nº 03.022.615/0001-07, **JOSE ALFREDO PONTES**, inscrito no CPF/MG sob o nº 117.514.068-65, e **MARIA AMELIA VASCONCELOS BITTAR DE PONTES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 265.145.928-30.

O Dr. **Gustavo Gonçalves Alvarez**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de do Foro da Comarca de Guarujá/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** que **BANCO DO BRASIL S/A** move em face de **COMERCIAL DE VEÍCULOS PONTES LTDA** e outros - **Processo nº 0006310-08.2018.8.26.0223 (Principal nº 1006759-85.2014.8.26.0223 - Controle nº 1182/2014**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 27/09/2021 às 10:30h** e se encerrará **dia 30/09/2021 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 30/09/2021 às 10:31h** e se encerrará no **dia 21/10/2021 às 10:30h** onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre os bens correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao leiloeiro **FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA**, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por

determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão leiloeiro FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844, deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC.

RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01: Um veículo marca/modelo Fiat/Stilo Flex Dualogic, ano 2008, placa EAX-5406, renavam 961814942, débitos sobre o veículo no valor de R\$ 1.713,68 (22/08/2021). **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 21.166,00 (vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais) para abril de 2019.**

LOTE Nº 02: Um veículo marca/modelo I/Audi Q7 4.2, ano 2006, placa EAW-7707, renavam 942759290, débitos sobre o veículo no valor de R\$ 4.233,56 (22/08/2021). **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 76.630,00 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta reais) para abril de 2019.**

LOTE Nº 03: Um veículo marca/modelo Ford/Fiesta 1.6, ano 2002, placa AKJ-7254, renavam 787245160, débitos sobre o veículo no valor de R\$ 2.795,50 (22/08/2021). **Valor da Avaliação do Lote nº 03: R\$ 14.085,00 (quatorze mil, oitenta e cinco reais) para abril de 2019.**

LOTE Nº 04: Um veículo marca/modelo Imp/VW Passat, ano 1998/1999, placa CRI-9239, renavam 717720519, débitos sobre o veículo no valor de R\$ 1.054,56 (22/08/2021). **Valor da Avaliação do Lote nº 04: R\$ 11.799,00 (onze mil, setecentos e noventa e nove reais) para abril de 2019.**

Guarujá, 25 de agosto de 2021.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Gustavo Gonçalves Alvarez
Juiz de Direito